A CONSTRUÇÃO DO TRABALHO A PARTIR DAS POSSIBILIDADES DO INDIVÍDUO

I Congresso Nacional de Práticas de Ensino na Educação Inclusiva, 1ª edição, de 01/08/2024 a 02/08/2024
ISBN dos Anais: 978-65-5465-106-6

GALANTE; Claudia [1], SANTANA; Eneida [2], FERRAZ; Maiusa [3]

RESUMO

1 INTRODUÇÃO

Para Marx (1983), o trabalho é a capacidade que o homem tem de transmitir significado à natureza por meio de uma atividade planejada, consciente e que envolve uma dupla transformação entre o homem e a natureza, que diferencia o trabalho humano de qualquer outro animal. O trabalho é a atividade por meio da qual o ser humano produz sua própria existência. Dessa forma, o impacto do trabalho e do seu contexto exercem grande influência na construção do sujeito.

A Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996) afirma que a preparação para o trabalho, juntamente com o desenvolvimento pessoal e o exercício da cidadania, constituem-se como os objetivos principais da educação. A escola é o primeiro passo para a inserção no mundo do trabalho. A transição da escola para o trabalho constitui para os jovens uma parte crucial de transição para a vida adulta, dada a importância do trabalho como base para a emancipação juvenil e obtenção de autonomia.

Porém, para os jovens com deficiência, essa transição envolve ainda mais desafios, emocionais e práticos. De acordo com Garcia, Queiroz e Silva (2013), além do preconceito e da falta de credibilidade em suas competências laborais, esses jovens enfrentam a falta de projetos pensados para seu ingresso no mercado de trabalho, o enfrentamento de crenças familiares de incapacidade e a negativa de vagas nas entrevistas de emprego.

A esperança de encontrar uma base sólida para autonomia na educação inclusiva assenta-se para os jovens com deficiência no argumento de que as atividades educativas de transição escola-emprego constituem, segundo a Declaração de Salamanca, uma obrigatoriedade:

> [...] os jovens com necessidades educativas especiais devem ser ajudados para fazerem uma efetiva transição da escola para a vida adulta. As escolas devem apoiá-los para serem economicamente ativos e dotá-los comas competências à vida diária, oferecendo formação em competências que respondam às exigências sociais e de comunicação e às expectativas da vida adulta (UNESCO, 1994. P.34)

Nessa perspectiva, o presente trabalho propõe refletir sobre como a educação especial, na perspectiva inclusiva, pode assegurar que estudantes com deficiência ingressem no mundo do trabalho, mantendo-se nele, progredindo e realizando seus projetos de vida.

O estudo será realizado através de um ensaio teórico, realizado a partir de pesquisas

[1] Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) Campus Camaçari, galanteclaudia@gmail.com
[2] Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) Campus Camaçari, eneida@ifba.edu.br
[3] Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) Campus Eunápolis, maiusa@ifba.edu.br

bibliográficas, trazendo embasamento teórico para os argumentos do texto. Adorno (1986, p. 179) coloca que "O ensaio obriga a pensar a coisa, desde o primeiro passo, em tantos níveis distintos quantos nela existem, sendo assim um corretivo daquela rígida primitividade, que sempre se associa à ratio corrente".

O texto apresenta o sentido do trabalho, a educação inclusiva como um direito das pessoas com deficiência e ponto de partida da preparação para o trabalho e reflexões sobre como se dá a transição entre a educação inclusiva e o trabalho inclusivo.

2 O SENTIDO DO TRABALHO EM UMA PERSPECTIVA INCLUSIVA

O trabalho desempenha um papel fundamental na vida das pessoas e na sociedade como um todo. Além de fornecer um meio de subsistência, também é uma fonte de realização pessoal e profissional, contribuindo para a autoestima, a autoconfiança e a sensação de propósito. Quando as relações de trabalho se alteram no fluxo da história, as estruturas sociais também são alteradas. O sentido do trabalho foi mudando ao longo do tempo, mas sempre serviu para classificar os grupos sociais, indivíduos e hierarquizar a sociedade.

Na década de 90, tem-se o início da hegemonia neoliberal, com a desregulamentação dos direitos trabalhistas e a precarização do trabalho, que caminha até hoje, com debates que retomam desde a antiguidade até os dias atuais.

Na contemporaneidade, como coloca Antunes (2020), encontra-se uma classe trabalhadora heterogênea, fragmentada e complexificada, em um contexto de desregulamentação dos direitos do trabalho, expansão da informalidade, intensificação da jornada de trabalho, baixos salários e expansão das tecnologias e indústria 4.0, com a força de trabalho substituída por maquinário.

É nesse contexto que se encontra, por um lado, o trabalho construído historicamente por segregação e divisão de classes e, por outro, todos os esforços, nas últimas décadas, por inclusão das pessoas com deficiência. É de grande importância se pensar nas políticas de inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho e no atravessamento da educação nesse processo.

Considerando-se que o trabalho exerce importante papel na formação do sujeito, potencializando seu desenvolvimento e inclusão social, Lima et al. (2013) enfatizam o direito das pessoas com deficiência buscarem melhor qualidade de vida, aprimorando habilidades e competências, tanto na execução de atividade laboral quanto por meio dela.

Haja vista que a qualificação profissional é ainda uma barreira para a contratação, a relação entre educação especial inclusiva e trabalho inclusivo está intrinsicamente ligada. De acordo com Amancio e Mendes (2023), a educação inclusiva permite, ao longo da vida, o convívio entre as pessoas com deficiência e as demais, minimizando o preconceito e a discriminação e favorecendo a inclusão. A educação inclusiva permite, ainda, que a pessoa com deficiência consiga se relacionar com outros indivíduos, aprimorando a relação que ela estabelecerá com a sociedade.

Nesse sentido, a escola é o primeiro passo para a inserção no mundo do trabalho. Programas de qualificação profissional conduzidos por profissionais capazes de lidar com as limitações das pessoas com deficiência são essenciais para que elas tenham seu trabalho valorizado.

Para Viegas e Carneiro (2003, p. 21), “a legislação da Educação Profissional está voltada para oferecer respostas concretas de como se deve operacionalizar a relação educação e trabalho produtivo através do processo escolar.” Portanto, a escola deve propiciar aos alunos com deficiência o desenvolvimento de competências essenciais ao seu projeto de vida, e dar condições para o enfrentamento da grande competitividade e exigência do mundo do trabalho e autonomia para viver sua vida, realizando atividades laborais e trabalhos compatíveis com as suas singularidades.

Considerações parciais

[1] Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) Campus Camaçari, galanteclaudia@gmail.com
[2] Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) Campus Camaçari, eneida@ifba.edu.br
[3] Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) Campus Eunápolis, maiusa@ifba.edu.br

A relação entre trabalho e educação é um aspecto fundamental na formação dos indivíduos, especialmente no contexto das pessoas com deficiência. A abordagem de Marx (1983) sobre o trabalho como uma atividade consciente e planejada, que transforma a natureza e o homem é um pilar para entender a importância do trabalho na construção da identidade e da subsistência humana.

Para os jovens com deficiência, a transição da escola para o trabalho envolve desafios adicionais, como preconceito e falta de projetos adequados para sua inclusão no mercado de trabalho. Garcia, Queiroz e Silva (2013) destacam que esses jovens enfrentam barreiras emocionais e práticas, incluindo crenças familiares de incapacidade e a negativa de vagas nas entrevistas de emprego. A Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994) reforça a necessidade de apoiar esses jovens na transição para a vida adulta, capacitando-os para serem economicamente ativos.

A transição para o trabalho inclusivo requer políticas de inclusão capazes de promover uma educação especial que prepare os estudantes para enfrentar os desafios do mercado de trabalho, promovendo a autonomia e a participação social. Essas ações devem ser concomitantes com a escola, que deve oferecer programas de qualificação profissional que valorizem o trabalho das pessoas com deficiência, desenvolvendo competências e autonomia para sua vida e carreira.

Para as pessoas com deficiência, a educação inclusiva deve, portanto, oferecer um espaço e um processo esperançoso de transição. O foco da educação inclusiva, nesse cenário, tem que oferecer preparo e ferramentas para que os estudantes melhorem as oportunidades de ter um emprego e, nele, realizar-se profissionalmente, de forma a ancorar seu projeto de vida com autonomia e participação social.

REFERÊNCIAS

ADORNO, T. W. (1986). O ensaio como forma. In G. Cohn (Org.), **Sociologia: Adorno** (pp. 167-187). São Paulo: Editora Ática, 1986.

ANTUNES, Ricardo (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

BRASIL. **Lei n.º 9394/06, de 20 de dezembro de 1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Imprensa Oficial do Estado, 1996.

GARCIA, Jesus; QUEIROZ, Fernanda; SILVA, Daiane. Da Educação Inclusiva ao Emprego Inclusivo: transição mediante o emprego apoiado. In: RODRIGUEZ, Felix. et al. (org.). **Educação Especial em Tempos de Transformação** : VI Congresso Baiano de Educação Inclusiva (VI CBEI) e IV Simpósio Brasileiro de Educação Especial (SBEE). Paraná: CRV, 2022.

LIMA, M. P. de; TAVARES, N. V.; BRITO, M. J.; CAPPELLE, M. C. A. O sentido do trabalho para pessoas com deficiência. **RAM - Revista de Administração Mackenzie**, São Paulo, Volume 14, 2013. Disponível em https://www.scielo.br/j/ram/a/hc53gm8v9SZy7bGXKjV9YTC/?format=pdf&lang=pt. Acesso em 14 de julho de 2024.

MARX, Karl. **O capital:** crítica da economia política. São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Os Economistas, v. 1).

UNESCO. **Declaração de Salamanca sobre princípios, política e práticas na área das necessidades educativas especiais**, 1994. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000139394. Acesso em 15 de julho de 2024.

VIÉGAS, Conceição de Maria Corrêa; CARNEIRO, Moaci Alves. **Educação profissional**: indicações para a ação: a interface educação profissional/educação especial. Brasília: MEC/ SEESP, 2003.

PALAVRAS-CHAVE: Educação Inclusiva, Trabalho Inclusivo, Educação Especial, Formação do Trabalhador, Pessoas com Deficiência

[1] Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) Campus Camaçari, galanteclaudia@gmail.com
[2] Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) Campus Camaçari, eneida@ifba.edu.br
[3] Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) Campus Eunápolis, maiusa@ifba.edu.br

[1] Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) Campus Camaçari, galanteclaudia@gmail.com
[2] Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) Campus Camaçari, eneida@ifba.edu.br
[3] Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) Campus Eunápolis, maiusa@ifba.edu.br